



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 41	Rubrica

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA CCJRF Nº. 2/2018

Realizada em 19/02/2018

Página 1 de 1

Às 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 2ª Reunião de 2018. Sob a presidência da Vereadora Olderes Maria Piazza Santin, Presidente da CCJRF, registraram presença os Vereadores Rogélio Carlos Fedrigo (Relator) e Marcos Antônio Marssaro (Revisor). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário) e Kelly Begnini Delazeri (Diretora). Havendo número regimental a Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Convidados, estiveram presentes à Presidente do Sindicato dos Municipários, Cristina de Oliveira Daros, à Coordenadora do Controle Interno, Roberta Graziela Vivian Castro, o Presidente do Conselho do RPPS, Itálo José Boni, e o Gestor Financeiro do RPPS, Rogério Reolon. Em discussão, o **PROJETO DE LEI Nº 6/2018** que “REESTRUTURA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A Senhora Presidente da CCJRF elaborou perguntas que foram respondidas prontamente pela Coordenadora, Presidente do Conselho e Gestor Financeiro. A Presidente do Sindicato não quis se manifestar. A Senhora Roberta informou que também exerce a função de Operadora do Sistema de Compensação Previdenciária. Após, ficou acordado que os dois pareceres do IGAM serão analisados e comparados pela Assessoria Jurídica e pela Coordenadora do Controle Interno. - **APROVADO PARECER AO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 99/2017** que “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER), HIV, TUBERCULOSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - **APROVADO PARECER AO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 108/2017** que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO DE 2018”. - **APROVADO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2018** que “ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - **APROVADO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2018** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE JET SKI NA REALIZAÇÃO DA ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE JET SKI”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Olderes Maria Piazza Santin, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.

Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Ver. Marcos Antônio Marssaro
Revisor

Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator

Claudete Pissaia
Assessora Jurídica